



**720ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026**

Em 26 de março de 2026, às 14h30, reuniu-se o Conselho Fiscal da CEB na sede da Companhia, situada no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) quadra 601, bloco H, sala de reuniões do térreo, Ala Laranja, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte - Brasília/DF, com a participação, por videoconferência, da senhora ANA PAULA SOARES MARRA e dos senhores HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, JULIO CÉSAR GARCIA DANTAS e JOÃO AUGUSTO MONTEIRO. O Presidente do Conselho, Hormino de Almeida Júnior, abriu a reunião; registrou a manifestação de voto do conselheiro Luiz Tarquínio Sardinha Ferro, enviada por meio eletrônico; registrou a presença da Gerente Financeira e Contábil, Cleonice Maria de Oliveira do Prado; do Assessor de Contabilidade, Fernando Leovegildo de Sá Lopes e do Gerente de Relações com Investidores, Daniel Guirado dos Reis; registrou o recebimento da Certidão Negativa do FGTS; da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho; da Certidão Negativa da Dívida Ativa da Secretaria de Estado de Economia do GDF, assim como da Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da Secretaria de Estado de Economia do GDF; e passou ao exame dos assuntos pautados na ordem do dia, na forma a seguir detalhada. **1. Examinar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas e sobre elas opinar, e conhecer o Relatório de Opinião da Auditoria Independente. 2. Opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia-geral ordinária da Companhia. 3. Opinar acerca da proposta de destinação do resultado anual e distribuição de dividendos.** Os Conselheiros tomaram conhecimento dos respectivos documentos, bem como da Resolução de Diretoria nº 013, de 10 de março de 2026, aprovada na 2.844ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, além do Relatório Anual Resumido 2025 do Comitê de Auditoria Estatutário, emitido em 18 de março de 2026, com a conclusão *“que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia Energética de Brasília – CEB, foram elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares, entendendo que as referidas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, estão adequadas a serem encaminhadas e conhecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, recomendando a sua aprovação.”*. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Assessor, Fernando Lopes, que apresentou o resultado consolidado e por subsidiárias, além dos indicadores financeiros e os eventos subsequentes da Companhia em 2025 e prestou os esclarecimentos solicitados pelo Conselho, complementados pela Gerente, Cleonice do Prado. O Presidente do Conselho, registrou que participou da 633ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 25 de março de 2025, na qual a matéria foi deliberada e aprovada por unanimidade por aquele Colegiado. O Presidente registrou a participação, por videoconferência, dos representantes da BDO RCS Auditores Independentes S/S, Luiz Olavo Costa Siqueira e Laureano Gomes. O Auditor, Laureano Gomes, teceu comentários acerca do Relatório da Auditoria Independente, informou que, durante todo o processo, manteve sua independência, não recebeu honorários nem realizou serviços não relacionados à auditoria, e o escopo do trabalho permaneceu inalterado. Não houve restrições de acesso às informações e não foi necessário consultar outros auditores, além daqueles que auditam as subsidiárias. Além disso, a auditoria externa não teve conhecimento de qualquer fraude ou corrupção durante a realização da Auditoria. Os representantes da Auditoria Independente registraram que tiveram acesso a todas as informações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades. O Presidente agradeceu aos auditores pela presença e esclarecimentos prestados, que se

retiraram da reunião. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Gerente de Relações com Investidores, Daniel Guirado, que apresentou o Relatório da Administração 2025, com os destaques quanto ao lucro líquido, à receita operacional líquida, bem como à remuneração aos acionistas e o marco de governança, que inclui a implementação do plano de carreiras e o foco em equidade e, destacou a destinação do resultado do exercício e a proposta de distribuição de dividendos. Os Conselheiros Fiscais registraram que, com base nas análises efetuadas e nos esclarecimentos prestados pela Administração e pela Auditoria Independente, e à vista do Relatório de Opinião da Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, emitiram o parecer transcrito a seguir: *“O Conselho Fiscal da Companhia Energética de Brasília - CEB, no âmbito das suas atribuições legais e estatutárias, conheceu o Relatório Anual da Administração referente ao exercício de 2025, examinou o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado da Companhia Energética de Brasília - CEB, levantados em 31 de dezembro de 2025, as respectivas Demonstrações de Resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, acompanhadas das Notas Explicativas. As peças foram apresentadas de forma comparativa àquelas encerradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, todas elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, Resoluções da CVM e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). O Colegiado tomou conhecimento do Relatório da BDO RCS Auditores Independentes S/S, emitido sem ênfases ou ressalvas. Com base nos documentos apresentados e no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal concluiu por unanimidade que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, sendo da opinião que se encontram em condições de serem submetidas à deliberação final da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Energética de Brasília – CEB. O Conselho também tomou conhecimento da Proposta de Destinação dos Resultados do Exercício de 2025, nos termos da Resolução de Diretoria nº 013, de 10 de março de 2026, e sobre ela emitiu parecer favorável, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 163 da Lei nº 6.404/1976.”*

**1.1. Demanda da 709ª ROCF: Apresentação dos procedimentos adotados para fins de reclassificação contábil dos terrenos localizados no SIA.** A Gerente, Cleonice do Prado, prestou os esclarecimentos acerca da reclassificação contábil ocorrida em 2024 dos terrenos (Taguatinga, Sobradinho e SIA) da Companhia de acordo com o CPC 24 e CPC 31, sem comentários adicionais por parte do Conselho. **1.2. Demanda da 715ª ROCF: Esclarecimentos acerca da variação do custo operacional da investida Energética Corumbá III, bem como da variação do lucro líquido consolidado da CEB.** O Conselho registrou que os esclarecimentos solicitados seriam acerca da investida Corumbá Concessões e não da Energética Corumbá III. A Gerente, Cleonice do Prado, prestou os esclarecimentos acerca da variação do custo operacional da investida Corumbá Concessões, bem como da variação do lucro líquido consolidado da CEB., sem comentários adicionais por parte do Conselho. Em seguida, a Gerente, Cleonice do Prado, o Assessor, Fernando Lopes e o Gerente, Daniel dos Reis, se retiraram da reunião. **4. Conhecer os Relatórios de Contingências Ativas e Passivas referentes ao exercício anterior.** O Presidente registrou a presença do Consultor Jurídico, Frederico Pereira Carrilho Donas, que atualizou o Conselho acerca das ações passivas tributárias, cíveis e trabalhistas e prestou os esclarecimentos. O Presidente agradeceu a presença e os esclarecimentos prestados pelo Consultor Jurídico, que se retirou da reunião. **5. Outros assuntos.** Não houve a discussão de outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 16h42 e convocou seus pares para a 721ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, programada para 13 de abril de 2026, às 14h30. Para constar, eu, \_\_\_ Estela Barros Lacerda lavrei e subscrevi esta ata, para apreciação e aprovação dos membros do Colegiado, participantes do evento, mediante assinatura eletrônica, para compor o livro de “Atas e Pareceres do Conselho Fiscal” da Companhia Energética de Brasília – CEB.



Documento assinado eletronicamente por **HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR - Matr.50076, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/03/2026, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO AUGUSTO MONTEIRO - Matr.0000292-h, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/03/2026, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOARES MARRA - Matr.1689295-X, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/03/2026, às 12:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR GARCIA DANTAS - Matr.0000318-h, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/03/2026, às 13:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Tarquínio Sardinha Ferro - Matr.000307, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/03/2026, às 13:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA BARROS LACERDA - Matr.0000290, Secretário(a) de Órgãos Colegiados**, em 27/03/2026, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=198731267)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=198731267)  
[verificador= 198731267](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=198731267) código CRC= **C7357FE4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SGAN 601 Bloco H - Edifício ÍON - Bairro ASA NORTE - CEP 70.830-010 -  
Telefone(s):  
Sítio - [www.ceb.com.br](http://www.ceb.com.br)

Conselho Fiscal da CEB

Parecer SEI-GDF n.º 1/2026 - CEB-H/CF

CNPJ: 00.070.698/0001-11

NIRE: 53300001545

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Companhia Energética de Brasília - CEB, no âmbito das suas atribuições legais e estatutárias, conheceu o Relatório Anual da Administração referente ao exercício de 2025, examinou o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado da Companhia Energética de Brasília - CEB, levantados em 31 de dezembro de 2025, as respectivas Demonstrações de Resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, acompanhadas das Notas Explicativas. As peças foram apresentadas de forma comparativa àquelas encerradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, todas elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, Resoluções da CVM e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). O Colegiado tomou conhecimento do Relatório da BDO RCS Auditores Independentes S/S, emitido sem ênfases ou ressalvas. Com base nos documentos apresentados e no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal concluiu por unanimidade que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, sendo da opinião que se encontram em condições de serem submetidas à deliberação final da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Energética de Brasília – CEB. O Conselho também tomou conhecimento da Proposta de Destinação dos Resultados do Exercício de 2025, nos termos da Resolução de Diretoria n° 013, de 10 de março de 2026, e sobre ela emitiu parecer favorável, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 163 da Lei n° 6.404/1976.

Brasília, 26 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR - Matr.50076, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/03/2026, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO AUGUSTO MONTEIRO - Matr.0000292-h, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/03/2026, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOARES MARRA - Matr.1689295-X, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/03/2026, às 12:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR GARCIA DANTAS - Matr.0000318-h, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/03/2026, às 13:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Tarquínio Sardinha Ferro - Matr.000307, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/03/2026, às 13:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=198731814](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=198731814) código CRC= **AF41A73A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN 601 Bloco H - Edifício ÍON - Bairro ASA NORTE - CEP 70.830-010 -

00093-00000455/2023-10

Doc. SEI/GDF 198731814